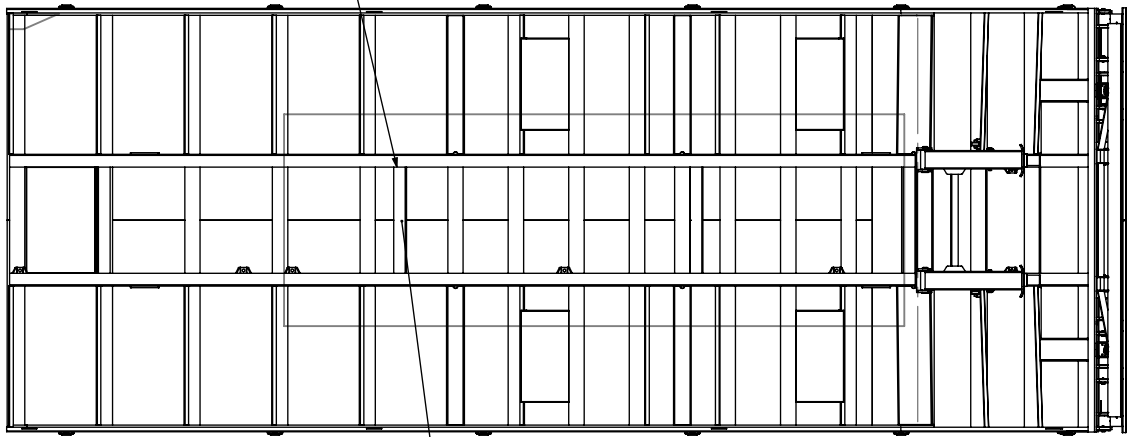


prancha 7500x3200

1.6/

A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J

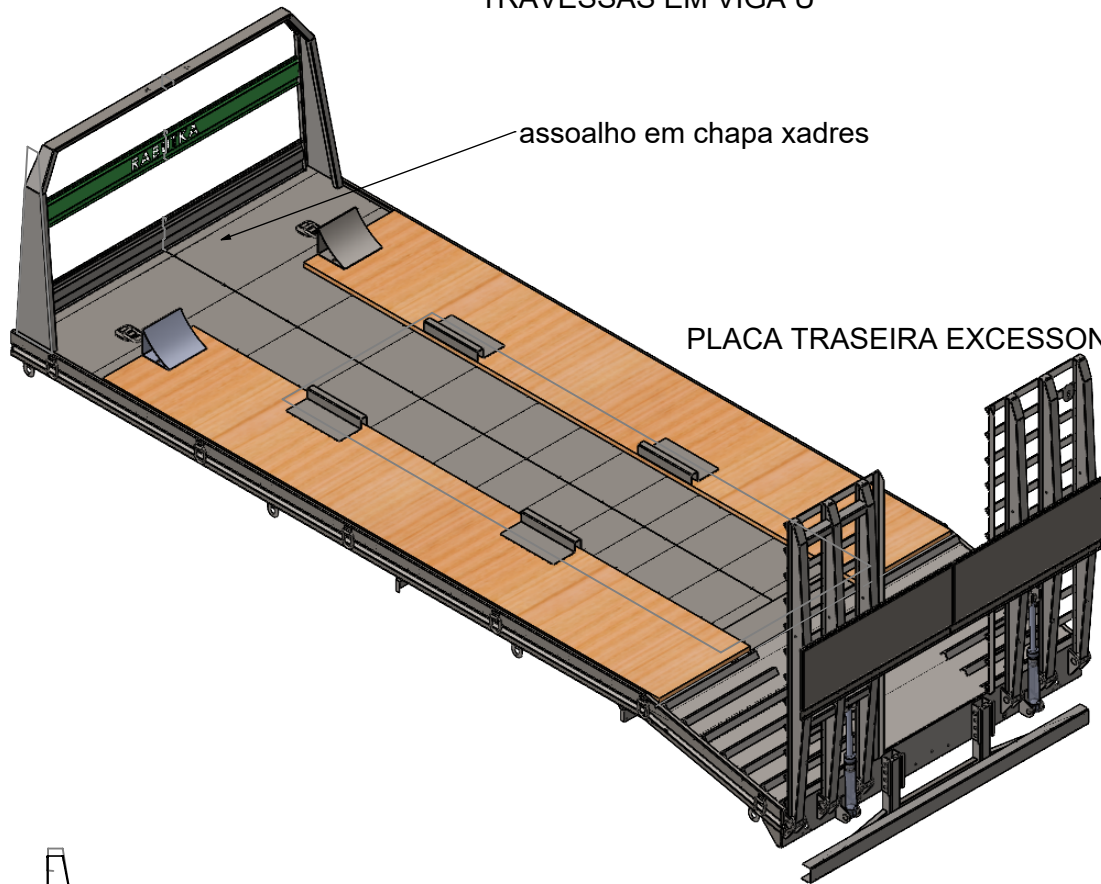
CHASSI 6,35 mm EM VIGA U ENRIGESSIDO 200 MM DE LARGURA



TRAVESSAS EM VIGA U

assoalho em chapa xadrez

PLACA TRASEIRA EXCESSO LARGURA



MALHAL FRONTAL DE 1600 MM

RAMPA ESCAMOTEVEL 850X2400

BASE ENCLINADA 1200 MM

RESERVATORIO DE OLEO

SAPATAS DE ANCORAGEM

Obs.: FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA

01				
Nº	Denominação	Quant.	Material e Dimensões	Peso
Ref.	Título: RABUTKA IMPLEMENTOS		Unidade: mm	Data:
	Projeto		Escala: 1:100	Formato: A4
	Autor:	Visto:	Projeção:	Revisão
	Responsável:	Visto:		Data de rev. 03/03/2023





Nº A000.099



INMETRO

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)  
**RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA---**

02 CNPJ  
**44.900.693/0001-44---**

03 **R CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, N°76, BAIRRO FREI DAMIAO---**

04 MUNICÍPIO  
**MARAVILHA ---**

05 ESTADO  
**SC ---**

06 CEP  
**89.874-000 ---**

07 DDD / TELEFONE  
**(49) 98863-2549---**

08 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA  
**VIDE VERSO ---**

09 MARCA / MODELO / VERSÃO  
**NÃO APLICAVEL ---**

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA  
**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO VEICULAR (VIDE VERSO)---**

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)  
**CENTRAL CHAPECO DE INSPEÇÕES VEICULARES EIRELI ---**

12 N° DA ACREDITAÇÃO / N° DO LICENCIAMENTO  
**0428/08-2018 ---**

13 ENDEREÇO  
**AV. GETULIO DORNELES VARGAS, 3600-N, SALA 01, BAIRRO LIDER ---**


14 MUNICÍPIO  
**CHAPECÓ ---**

15 ESTADO  
**SC ---**

16 CEP  
**89805-184 ---**

17 DDD / TELEFONE  
**49-3331-3907 ---**

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA / ITL)  
**MARCOS AURÉLIO FLORES ---**

22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL  
  
**CENTRAL CHAPECÓ DE INSPEÇÕES LTDA.  
CNPJ - 06.156.925/0001-02  
AV. GETÚLIO VARGAS, 3600-N BAIRRO LÍDER  
CHAPECÓ - SANTA CATARINA**

19 DATA DE INSPEÇÃO  
**10/05/2022 ---**

20 DATA DE EMISSÃO  
**13/05/2022 ---**

21 VALIDADE  
**09/05/2024 ---**

Marcos Aurélio Flores  
Eng. Mecânico  
CREA/SC 136605-9

23 OBSERVAÇÕES:

- Este CCT corresponde à fabricação por parte do fabricante de equipamento veicular "CARROC. PRANCHA - 118" de tipo relacionado à OBTENÇÃO DE CAT, identificação do fabricante - ND.

- CAMPO 08 - Espécie/Tipo: **INSTALAÇÃO DE CARROCERIA PRANCHA (118) EM VEÍCULOS ESPÉCIE CARGA E ESPECIAL E TIPO CAMINHÃO E CAMINHONETE.**

Espécie/Tipo do veículo apresentado como **UNIDADE SERIADA: CAR/CAMINHÃO/ CARROC. PRANCHA**  
Características finais da unidade seriada amostra: Código NIEV - ND; Características principais dos materiais utilizados na fabricação - Base da estrutura, sobre chassi e rampas em metal(quando aplicável), assoalho de madeira de alta densidade. Dimensões de acordo com a legislação, Compartimento aberto, de estrutura única, projetada para o transporte de cargas específicas de massas elevadas, concentradas e/ou indivisíveis.

VARIACÃO DAS DIMENSÕES DA CARROCERIA			
MODELO	COMPRIMENTO (mm)	LARGURA (mm)	BALANÇO TRASEIRO (mm)
PROTOTIPO	8.100	2.600	2.550

- Dados gerais do veículo protótipo amostra: Tara: 10.150 Kg; Lotação / Cap. Carga: 12.850 Kg Passageiros: 03 L; PBT : 23.000 Kg/ PBTC: 35 000.; CMT: 35.000 Kg; Balanço Dianteiro: 1.511mm; Comprimento total do Veículo + Equipamento: 10.400 mm

-Veículo com dimensões excedentes, destinado ao transporte de cargas indivisíveis de acordo com o artigo 101 do código de transito Brasileiro, sujeito a "Autorização Especial de Transito - AET" e sujeito aos limites legais da resolução DNIT 01/2016.

-Este CCT é valido considerando-se sempre a manutenção das condições em que o mesmo foi inspecionado. Este CCT se aplica exclusivamente à implementos rodoviários/veículos que não tenham sofrido modificação das suas características originais, implementando o tipo de carroceria aqui relatada.

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO CI n° 25596/2022. Data: 12/05/2022 Hora/min: 16:16 (em OIA: 0428) CNPJ-06.156.925/0001-02  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CAPACITADA: Eng. MAYCON VANER PROVENSI CREA/SC S1 106050-6



Vista lateral dianteira (45°)



Vista lateral traseira (45°)

CENTRAL CHAPECÓ DE INSPEÇÕES LTDA.  
CNPJ - 06.156.925/0001-02  
AV. GETÚLIO VARGAS, 3600-N BAIRRO LÍDER  
CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Marcos Aurélio Flores  
Eng. Mecânico  
CREA/SC 136605-9





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0119/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 02 de agosto de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.016002/2022-11** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à **RABUTKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **44.900.693/0001-44**, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca:	<b>RABUTKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA</b>
Identificação do Fabricante:	<b>SCH6Z</b>
Código da Carroceria:	<b>118</b>
Descrição da Carroceria:	<b>PRANCHA</b>

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA  
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES  
Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO  
Secretário Nacional de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 02/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da



Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 03/08/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 05/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5928053** e o código CRC **D23E70A3**.



Referência: Processo nº 50000.016002/2022-11



SEI nº 5928053

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO RABUTKA**

CPF: **048.521.899-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:49 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1OGZ210623161849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO NAQUIEL RABUTKA**

CPF: **040.955.089-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:21 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TYM2210623161721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO NAQUIEL RABUTKA**

CPF/CNPJ: **040.955.089-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:33 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BZE0210623161633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO RABUTKA**

CPF/CNPJ: **048.521.899-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:11 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GQ7X210623161811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.900.693/0001-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:48 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3C1M210623161448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/06/2023 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.955.089-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6494.53ED.AB49.B413 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/06/2023 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.521.899-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6494.541A.AD6D.D458 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/06/2023 às 10:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.900.693/0001-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6494.53A6.9AD6.A342 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.900.693/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:59:56 do dia 22/06/2023 , com validade até o dia 22/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZX6G8Kr5PyqTvhWWMscn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.900.693/0001-44**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:48 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3C1M210623161448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.900.693/0001-44



**ROBERTO RABUTKA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.521.899-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4956133, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 76, FREI DAMIAO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206935735, com sede Rua Carlos Antonio Cembranel, 76, Frei Damiao Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.900.693/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER, 181, BAIRRO KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica admitido na sociedade o sócio **DIEGO NAQUIEL RABUTKA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.955.089-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3678846, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULINA OTILIA MULLER, 331, LOTEAMENTO MULLER, MARAVILHA, SC, CEP 89874000.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado até a presente data o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que os R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2022. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**ROBERTO RABUTKA**, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a integralizar.  
**DIEGO NAQUIEL RABUTKA**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a integralizar.

Req: 81200000631226

Página 1





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225778610 Protocolo 225778610 de 09/05/2022 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457941445369800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
IMPLEMENTOS LTDA  
CNPJ nº 44.900.693/0001-44

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO RABUTKA, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO NAQUIEL RABUTKA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa adotará como nome fantasia “RABUTKA IMPLEMENTOS”.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

- 1.1- Sob o nome empresarial de “RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA” **gira uma sociedade empresária limitada**, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas. A empresa adota como nome fantasia “RABUTKA IMPLEMENTOS”.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO**

- 2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER, 181, BAIRRO KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000

**Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS**

- 3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

- 4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81200000631226

Página 2

  
Roberto Rabutka



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225778610 Protocolo 225778610 de 09/05/2022 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457941445369800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.900.693/0001-44

**Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6.1 – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado até a presente data o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que os R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2022. O capital social é assim distribuído entre os sócios:

**ROBERTO RABUTKA**, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a integralizar.

**DIEGO NAQUIEL RABUTKA**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a integralizar.

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO RABUTKA, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO NAQUIEL RABUTKA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo sócio ou administrador que prestar serviços operacionais a sociedade.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Req: 81200000631226

Página 3

  
Roberto Rabutka



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225778610 Protocolo 225778610 de 09/05/2022 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457941445369800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022

**Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

8.4 - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

10.1 – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MARAVILHA, SC, 8 de abril de 2022.**

  
ROBERTO RABUTKA

  
DIEGO NAQUIEL RABUTKA





225778610

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225778610 - 09/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206935735  
CNPJ 44.900.693/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022  
SOB N: 20225778610

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225778610

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64261646900 - CELSO CAMILO BROETTO - Assinado em 16/05/2022 às 15:38:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 16/05/2022

Arquivamento 20225778610 Protocolo 225778610 de 09/05/2022 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457941445369800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.900.693/0001-44



**DIEGO NAQUIEL RABUTKA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.955.089-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3678846, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULINA OTILIA MULLER, 331, LOTEAMENTO MULLER, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

**ROBERTO RABUTKA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.521.899-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4956133, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS ANTONIO CEMBRANEL, 76, FREI DAMIAO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206935735, com sede Rua Rodolfo Edvino Schlemer, 181, Bairro Kasper, Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.900.693/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de “**RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**” **gira uma sociedade empresária limitada**, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas. A empresa adota como nome fantasia “**RABUTKA IMPLEMENTOS**”.

### Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER, 181, BAIRRO KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000

Req: 81300000188183

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2023 Data dos Efeitos 13/02/2023

Arquivamento 20231576331 Protocolo 231576331 de 14/02/2023 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368687899720560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf64zzFt0Iz0YH5NBKj87g&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvVIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04652189927-ROBERTO RABUTKA | 04095508922-DIEGO NAQUIEL RABUTKA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.900.693/0001-44

**Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS**

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL**

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

6.1 – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído entre os sócios:

<b>NOMES</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>DIEGO NAQUIEL RABUTKA</b>	180.000 Quotas (60%)	R\$ 180.000,00
<b>ROBERTO RABUTKA</b>	120.000 Quotas (40%)	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000 Quotas (100%)</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO RABUTKA, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO NAQUIEL RABUTKA com os poderes e atribuições de

Req: 81300000188183

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2023 Data dos Efeitos 13/02/2023

Arquivamento 20231576331 Protocolo 231576331 de 14/02/2023 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368687899720560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/02/2023

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ nº 44.900.693/0001-44

representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo sócio ou administrador que prestar serviços operacionais a sociedade.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

### **Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

8.4 - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

### **Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

10.1 – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000188183

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2023 Data dos Efeitos 13/02/2023

Arquivamento 20231576331 Protocolo 231576331 de 14/02/2023 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368687899720560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
IMPLEMENTOS LTDA  
CNPJ nº 44.900.693/0001-44

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MARAVILHA, SC, 25 de janeiro de 2023.**

DIEGO NAQUIEL RABUTKA

ROBERTO RABUTKA

Req: 81300000188183

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2023 Data dos Efeitos 13/02/2023

Arquivamento 20231576331 Protocolo 231576331 de 14/02/2023 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368687899720560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/02/2023



231576331

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
PROTOCOLO	231576331 - 14/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206935735  
CNPJ 44.900.693/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023  
SOB N: 20231576331

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231576331

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04095508922 - DIEGO NAQUIEL RABUTKA - Assinado em 13/02/2023 às 10:35:01

Cpf: 04852189927 - ROBERTO RABUTKA - Assinado em 13/02/2023 às 14:34:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/02/2023 Data dos Efeitos 13/02/2023

Arquivamento 20231576331 Protocolo 231576331 de 14/02/2023 NIRE 42206935735

Nome da empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 368687899720560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/02/2023



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 427796  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.900.693

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : Rua Rodolfo Edvino Schlemer N 181 BAIRRO KASPER

Certidão emitida às 10:18 de 16/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.900.693/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RABUTKA IMPLEMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RODOLFO EDVINO SCHLEMER</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KASPER</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RABUTKADIEGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9160-8420</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **16:51:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 44.900.693/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:54 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **0F72.1F75.013B.557D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **44.900.693/0001-44**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140155501476**  
Data de emissão: **13/06/2023 15:31:30**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/08/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 44900693000144

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQEYKY7QDFWEWD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 13 de Junho de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.900.693/0001-44  
**Razão Social:** RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMEN  
**Endereço:** RUA CARLOS ANTONIO CEMBRANEL 76 / FREI DAMIAO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2023 a 07/07/2023

**Certificação Número:** 2023060802281106450445

Informação obtida em 13/06/2023 15:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.900.693/0001-44

Certidão nº: 26755778/2023

Expedição: 13/06/2023, às 15:54:21

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.900.693/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206935735	CNPJ 44.900.693/0001-44	Arquivamento do ato Constitutivo 17/01/2022	Início da atividade 17/01/2022
Endereço: RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER, 181, KASPER, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; INDUSTRIA E FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIEGO NAQUIEL RABUTKA 040.955.089-22	180.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIEGO NAQUIEL RABUTKA 040.955.089-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROBERTO RABUTKA 048.521.899-27	120.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBERTO RABUTKA 048.521.899-27	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/02/2023	Número 20231576331	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

230030009

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206935735	44.900.693/0001-44	17/01/2022	17/01/2022
Endereço: RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER, 181, KASPER, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230030009

página: 2/2



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 44.900.693/0001-44 FORNECEU NO ANO DE 2023 UM IMPLEMENTO RODOVIARIO PRANCHA, PARA A EMPRESA AV & F TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INCRITA SOB O CNPJ N° 20.071.768/0001-63, LOCALIZADA NA CIDADE DE QUILOMBO SC, NA RUA PADRE SANTO FORTUNATO GUERRA, N°1311 BAIRRO INDUSTRIAL , TELEFONE: (49) 99148-5503, EMAIL: andrevendruscolo@hotmail.com. A MESMA ATENDEU COM A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PRODUTO.

POR SER VERDADE EU ANDRÉ VENDRUSCOLO PROPRIETARIO DA AV & F TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

QUILOMBO SC, 16 DE MAIO DE 2023

ANDRE  
VENDRUSCOLO:0  
0966145950

Assinado de forma digital por  
ANDRE  
VENDRUSCOLO:00966145950  
Dados: 2023.05.16 21:21:36  
-03'00'

**EDITAL DE PREGÃO** Nº 039/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 392/2023

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** Menor Preço, Por item

**OBJETO:** Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.900.693/0001-44, com sede na RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER Nº 181 BAIRRO KASPER, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Diego Naquiel Rabutka Portador(a) do RG sob nº 3678846 e CPF nº 040.955.089-22, cuja função/cargo é sócio da empresa, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [financeiro.rabutka@gmail.com](mailto:financeiro.rabutka@gmail.com)

**Telefone:** (49)9 9160-8420



**RABUTKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
IMPLEMENTOS LTDA**

CNPJ:44.900.693/0001-44  
RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER BAIRRO KÁSPER  
MARAVILHA-SC  
(49)99160-8420



7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Diego Naquiel Rabutka Portador(a) do RG sob nº 3678846 e CPF nº 040.955.089-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 039/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
9. A empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.900.693/0001-44, com sede na RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER Nº 181 BAIRRO KASPER, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) Diego Naquiel Rabutka Portador(a) do RG sob nº 3678846 e CPF nº 040.955.089-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.
10. Pelo presente instrumento, a empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.900.693/0001-44, com sede na RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER Nº 181 BAIRRO KASPER, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o senhor(a) Diego Naquiel Rabutka Portador(a) do RG sob nº 3678846 e CPF nº 040.955.089-22, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha, SC, 16 de junho de 2023.

Local e Data

---

Diego Naquiel Rabutka  
Sócio Proprietário  
Rabutka Implementos  
CPF: 040.955.089-22  
RG: 3678846



## RABUTKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ:44.900.693/0001-44  
RUA RODOLFO EDVINO SCHLEMER BAIRRO KÁSPER  
MARAVILHA-SC  
(49)99160-8420